

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

15 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório pela ordem constante na publicitação. São excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores em cada método de selecção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à exclusão do procedimento concursal.

16 — Critérios de Selecção:

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do Júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Exclusão e notificação de candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

18 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

19 — Composição do Júri de selecção:

Presidente: Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador para a Acção Social

Vogais efectivos: Patrícia Agostinho Pinto, técnica superior e Paula Cristina Silva Leite, Coordenadora Técnica

Vogais suplentes: José Pedro Gomes Coelho Teixeira Ferreira, Especialista de Informática, e Rui Manuel da Silva Rebelo, Especialista de informática.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

20 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site dos Serviços de Acção Social, [www.sas.uminho.pt](http://www.sas.uminho.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, porquanto acatado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

24 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Data: 29 de Julho de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Cargo: Administrador para a Acção Social.

203546718

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Declaração de rectificação n.º 1572/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 14812/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2010, rectificando-se que onde se lê «com o aviso n.º 10804/2010, de 24 de Maio de 2010, (ref.ª A e B)» deve ler-se «com o aviso n.º 10810/2010, de 24 de Maio de 2010, [...]».

29 de Julho de 2010. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

203545973

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 15551/2010

Por Deliberação do Conselho de Gestão de 21 de Julho de 2010, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio dos seguintes docentes: Gastão José Madeira de Jesus Marques, Joaquim Luís Rodrigues Bonixe e Orlanda de Lurdes Viamonte Póvoa, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2010.

29.07.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203547941

### Aviso n.º 15552/2010

Por Deliberação do Conselho de Gestão de 21 de Julho de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do disposto no artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aos seguintes trabalhadores:

Anabela Lopes Carrilho Soutino, transitando de Assistente Técnica para técnica superior — 1.ª posição remuneratória;

Andrea Mónica Castro Pereira Amaro, transitando de Assistente Operacional para Assistente Técnica — 1.ª posição remuneratória;

Cláudia Sofia da Conceição Lopes Compadrinho, transitando de Assistente Técnica para técnica superior — 1.ª posição remuneratória;

Maria José Carrilho Raimundo Pires Quarenta, transitando de Assistente Técnica para técnica superior — 2.ª posição remuneratória;

Maria José Rodrigues Corte Real Alegria Martins, transitando de Assistente Operacional para técnica superior — 1.ª posição remuneratória;

Pedro Miguel Ribeiro Ranheta, transitando de Assistente Técnico para Técnico Superior — 1.ª posição remuneratória.

A mobilidade tem início a 01 de Setembro de 2010 e poderá vigorar por um período de 18 meses.

29.07.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203547917

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia do Porto

### Aviso n.º 15553/2010

Avisam-se os opositores ao concurso aberto pelo edital 379/2001, publicado no DR 2.ª série N.º 120 de 24/05/2001, concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do mapa de pessoal do ISEP, Área Científica de Engenharia Mecânica — Grupo de disciplinas de Materiais e Processos de Fabrico, que tendo recaído sobre o Instituto Superior de Engenharia do Porto, por força do disposto no artigo 173.º do CPTA, o dever de executar o acórdão de 27/05/2010 proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte (em sede de recurso jurisdicional da sentença proferida no âmbito do Processo N.º 2554/08.4 BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto), por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, no âmbito das competências previstas no artigo 12.º dos Estatutos (aprovados pelo Despacho 15832/2009 publicado em DR 2.ª série N.º 132 de 10/07/2009) o referido concurso irá ser repetido, com os candidatos então admitidos e tendo em conta o constante do Edital 379/2001 referido mas a partir da especificação de novos critérios de selecção e avaliação e designação de novo júri em reunião do Conselho Técnico-Científico de 02/06/2010 e que constam dos Anexos II e III da Acta N.º 10/2010, conforme infra agora se publicita:

1 — Elementos do Júri:

Presidente — Paulo António da Silva Ávila, Professor Coordenador do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior de Engenharia de Porto.

Luís Filipe Pires Borrego, Professor Coordenador do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

João Pedro Lourenço Gil Nunes, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia de Polímeros da Universidade Minho.

2 — Critérios de selecção e avaliação:

Notas Prévias

1) A avaliação tem como critério de base a divisão em cinco pontos. Cada um dos pontos e respectiva ponderação constituem uma grelha a considerar na avaliação dos candidatos, tal como aprovado pela Comis-